

DOU
Diário Oficial da União
25.ago.22



combustíveis: Autoshopping, Brasal, Gasoline, Karserv, Serv Car, Auto Posto JB, Disbrave, Auto Posto Z+Z, Cascol - Combustíveis para Veículos Ltda., Posto de Combustíveis Garantia Ltda., J Pessoa Derivados de Petróleo Ltda., Jarjour Veículos e Petróleo Ltda., Auto Posto Eixinho Ltda. e outros.

Advogados: Ana de Oliveira Frazão; Alexandre Augusto Reis Bastos; Dirceu Marcelo Hoffmann; Mauro Grinberg; Beatriz Malerba Cravo; Barbara Rosenberg; Eduardo Caminati Anders; Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto; Bolívar Barbosa Moura Rocha; Marcos Drummond Malvar; Marins Santos; Elisio de Azevedo Freitas; Anderson Fonseca Machado; Welber Oliveira Barral; Luis Fernando Massonetto; Bruno Ladeira Junqueira; Marcelo Amandio Joca Braga; Fernando Augusto Pereira Caetano; Bruno Cesar Pesquero Ponce Jaime; Eric Furtado Ferreira Borges; Edson Marauí; Eduardo Navarro Pereira; Diego dos Santos Fernandes; Nayron Cintra Sousa; Nelson Wilians Fratoni Rodrigues; Fábio Francisco Beraldi; Felipe Augusto dos Santos Batista; Anderson Gonzalez; Aleisa Gonzalez; Caio Vinicius Mesquita Araujo; Frederico Gustavo Pereira Carrilho Donas; Alexandre Kotlinski Giulianis; Natália Ros Fernandes Lima; Lucineide de Oliveira; Mayara Corbari; Joyce Midori Honda; Ricardo Lara Gaillard; Thales de Melo e Lemos; Isabela Monteiro de Oliveira; Arthur Villamil Martins; Thiago Frederico Chaves Tajra; Gustavo Hermont Correa; Rubia de Sousa Flor; Mônica Tiemy Fujimoto; Pedro Paulo Alves Corrêa dos Passos; Hermes Nereu Cardoso Oliveira; Gabriel Nogueira Dias; Romildo Olgo Peixoto Junior; Marcos de Araujo Cavalcanti; Helio França de Almeida; Letícia Monteiro Barros; e outros.

Acolho a Nota Técnica nº 112/2022/CGAA6/SGA2/SG/CADE e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na referida Nota Técnica, decido pela i) intimação dos Representados acerca das datas e dos horários designados para a realização da tomada dos depoimentos dos Representados, além das condições

especificadas na Nota Técnica mencionada; ii) intimação dos Representados e seus representantes legais para que indiquem até 2 (dois) representantes legais para acompanhar as audiências virtuais, nos termos da referida Nota Técnica, até o dia 30 de agosto de 2022.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Superintendente-Geral

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RETIFICAÇÃO

Na íntegra e no resumo da Resolução Autorizativa nº 11.192, de 15 de fevereiro de 2022, constante do Processo nº 48500.002958/2021-63, publicado no D.O. de 21.02.2022, Seção: 1, Volume: 160, Número: 36, Página: 55, onde se lê: 50.000 kW de Potência Instalada."; leia-se: "31.125 kW de Potência Instalada". Na íntegra dessa Resolução Autorizativa, onde se lê: "16 (dezesseis) unidades geradoras"; leia-se: "10 (dez) unidades geradoras, e onde se lê: "49.550 kW de Potência Líquida", leia-se: "30.968,85 kW de Potência Líquida". A íntegra desta Retificação consta dos autos e estará disponível <https://biblioteca.aneel.gov.br>,

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Homologatória nº 3.066, de 12 de julho de 2022, constante no Processo nº 48500.000394/2022-13, cujo resumo foi publicado no DIÁRIO OFICIAL de 14 de julho de 2022, Seção 1, página 128, v. 160, n. 132., foram alterados os Anexos I e III, mediante a alteração de nome de Ponto de Conexão. A íntegra desta Resolução e seus anexos constam dos autos e estarão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br

No Anexo I, onde se lê:

Nº Barra	Nome do Ponto de Conexão	TUST-RB (R\$/kW)
6551	MIRAMAR - 230	4,649

Leia-se:

Nº Barra	Nome do Ponto de Conexão	TUST-RB (R\$/kW)
6551	TAPAJOS 2 - 230	4,649

No Anexo III, onde se lê:

Nº Barra	Nome do Ponto de Conexão	TUST-RB PONTA (RS/kW)	TUST-RB FORA-PONTA (RS/kW)	TUST-FR PONTA (RS/kW)	TUST-FR FORAPONTA (RS/kW)
6551	MIRAMAR - 230	9,615	9,781	-	-

Leia-se:

Nº Barra	Nome do Ponto de Conexão	TUST-RB PONTA (RS/kW)	TUST-RB FORA-PONTA (RS/kW)	TUST-FR PONTA (RS/kW)	TUST-FR FORAPONTA (RS/kW)
6551	TAPAJOS 2 - 230	9,615	9,781	-	-

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 2.309, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº: 48500.006738/2022-90. Interessado: KA Energia Ltda. Decisão: conferir o Registro para elaboração do EVTE da UHE JUI-008, cadastrada sob o CEG: UHE.PH.MT.046695-6.01, com potência instalada de 73.000 kW, localizada no rio Juína, no estado de Mato Grosso A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 2.331, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº: 48500.005054/2019-75. Interessado: Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda. Decisão: aplicar multa de R\$ 3.229.909,96 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos), devido ao atraso na implantação da UTE Monte Cristo Sucuba. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

DESPACHOS DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 25 de agosto de 2022.

Nº 2.332 - Processo nº: 48500.000672/2020-62. Interessados: Oitis 8 Energia Renovável S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Oitis 8. Unidades Geradoras: UG4, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 2.333 - Processo nº: 48500.001905/2015-87. Interessados: Centrais Eólicas Sabiu S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Sabiu. Unidades Geradoras: UG1 a UG5, de 2.700,00 kW cada. Localização: Município de Caetité, no estado da Bahia.

Nº 2.334 - Processo nº: 48500.001510/2015-84. Interessados: Centrais Eólicas Umbuzeiro S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Umbuzeiro. Unidades Geradoras: UG1 a UG7, de 2.700,00 kW cada. Localização: Município de Igarorã, no estado da Bahia.

Nº 2.335 - Processo nº: 48500.001902/2015-43. Interessados: Centrais Eólicas Manineiro S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Manineiro. Unidades Geradoras: UG1 a UG4, de 2.700,00 kW cada. Localização: Município de Caetité, no estado da Bahia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO Nº 2.321, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso V, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Resoluções Normativas nº 1.009, de 22 de março de 2022, e nº 803 de 23 de janeiro de 2018, e o que consta do Processo nº 48500.006550/2009-74, decide homologar o 11º Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia com Agente Supridor - CCESUP (Nº 57380/OCCA), celebrado entre a Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de Promissão - CERPRO (supridora), CNPJ nº 44.560.381/0001-39, e a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista (supridora), CNPJ nº 33.050.196/0001-88, conforme tabela a seguir:

Mês	11º Termo Aditivo (MWh)				
	2023	2024	2025	2026	2027
Janeiro	1.033,333	36	36	36	36
Fevereiro	1.033,333				
Março	1.033,333				
Abril	1.033,333				
Maio	3				
Junho	3				
Julho	3				
Agosto	3				
Setembro	3				
Outubro	3				
Novembro	3				
Dezembro	3				
TOTAL	4.157,332				

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

